

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: Projeto de Lei nº 048/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.170.236,83 e dá outras providências.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

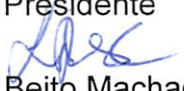
2. Pois bem, a Assessoria Jurídica se manifestou favoravelmente a matéria.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 048.2021, pois o mesmo é constitucional, legal e possui finalidades pertinentes que resguardam o interesse Público.

Sala das Comissões, em 24 de Maio de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Jorge Itamar Rodrigues
Presidente


Beito Machadinho
Vice-Presidente



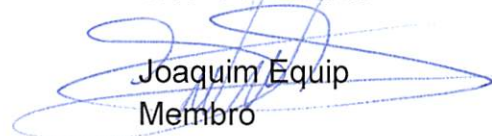
Joaquim Equip
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Fabio Aguiar
Presidente

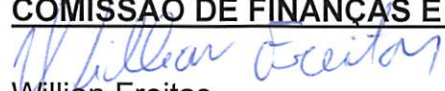


José Itamar Rodrigues
Vice- Presidente



Joaquim Equip
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Willian Freitas
Presidente



Márcio Nascimento
Vice-Presidente



Fabio do Agem
Membro